



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 008/2019SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado no povoado de Uberaba S/N, Beberibe/CE, para funcionamento do ponto de apoio do PSF de Uberaba, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 03 de Maio de 2019.

Ana Carolina Sales Almeida
ANA CAROLINA SALES ALMEIDA
Secretária de Saúde